

3ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França – SP

EDITAL DE LEILÃO DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **MODERNA COBRANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.820.914/0001-12 e de **JOSÉ CARLOS SCARABELLI RONCHONI (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.843.498-35. A **Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **ISIDORO LUIZ MALITO** em face de **MODERNA COBRANÇA LTDA - ME e outro - processo nº 0117619-55.2008.8.26.0006 – controle nº 3171/08**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 14/10/2014 às 15:00h** e se encerrará **dia 16/10/2014 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 16/10/2014 às 15:01h** e se encerrará no **dia 04/11/2014 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 648 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP – IMÓVEL:** Terreno urbano, consistente do lote cinquenta e quatro (54) da Quadra 28, na Vila Nova, Distrito de Jd. Belval, Município e Comarca de Barueri, medindo 14,00 metros de frente para a Rua 20; 28,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, divisando com o lote 55; 24,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote 53 e 10,00 metros nos fundos, confinando com o lote 40, encerrando a área aproximada de 328,00 metros quadrados. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a Rua 20, passou a denominar-se Rua José Gianezella. **Contribuinte nº 23102-21-84-1022-00-000-5 (conforme Av.07). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 53.557,26 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) para julho de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 08 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern
Juíza de Direito